



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



OFÍCIO N°.0162 /GP/CMOPO/RO

EM 19 DE MAIO DE 2008.

Senhores Vereadores,

Encaminhamos as Vossas Excelências para apreciação e deliberação o Projeto de Resolução Legislativa nº. 136 de 19 de maio de 2008 que "Altera o art. 111 e § 3º do art. 120 da Resolução Legislativa nº. 050 de 27.05.1991 (Regimento Interno)".

Ao ensejo, renova-lhe votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,


Antonio de Souza Pena Filho
Vereador – PTB
Presidente da CMOPO/RO


Flávio Farias de Almeida
Vereador – PPS
1º Secretário da CMOPO/RO


Eudes Venâncio de Souza
Vereador – PTB
2º Secretário da CMOPO/RO

**AOS EXMOS. SENHORES
VEREADORES
NESTA.**

Av Gonçalves Dias, 4236 – Bairro União – Fones (69)3461-1090/2291
Ouro Preto do Oeste/RO
CEP: 78.925-000



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



JUSTIFICATIVA

Os Vereadores subscritores do presente Projeto de Resolução nº. 136 de 19 de maio de 2008, que “Altera o art. 111 e § 3º do art. 120 da Resolução Legislativa nº. 050 de 27.05.1991 (Regimento Interno)”, buscam a mudança do horário das sessões ordinárias da Câmara Municipal para as 18h30min, às segundas-feiras, considerando que no período da noite a população tem mais facilidade para participar das Sessões, principalmente funcionários públicos. Diante do exposto solicitamos o voto favorável a aprovação pelos nobres Edis desta Casa de Leis.

Ouro Preto do Oeste, em 19 de maio de 2008.


Antonio de Souza Pena Filho
Vereador – PTB
Presidente da CMOPO/RO


Flávio Farias de Almeida
Vereador – PPS
1º Secretário da CMOPO/RO


Eudes Venâncio de Souza
Vereador – PTB
2º Secretário da CMOPO/RO



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº. 136

DE 19 DE MAIO DE 2008.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE		
APROVADO		
1º. VOTAÇÃO		
Quorum.....	Favor.....	contra.....
09	09	0
Sessão.....	Horas.....	
<i>Ordinário</i>	<i>16:00</i>	
Em.....	de.....	
<i>26</i>	<i>05</i>	<i>2008</i>

"ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 111 E § 3º DO ART. 120 DA RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº. 050 DE 27.05.1991 (REGIMENTO INTERNO)".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução Legislativa:

Art. 1º Ficam assim redigidos o art. 111 e o § 3º do Art. 120 da Resolução Legislativa nº. 050 de 27.05.1991:

"Art. 111. As sessões ordinárias serão semanais, realizando-se às segundas-feiras, com duração de até 04 (quatro) horas, das 18h30min (dezoito horas e trinta minutos) até às 22h30min (vinte e duas horas e trinta minutos).

Parágrafo único. A prorrogação das sessões ordinárias será determinada pelo Presidente".

Art. 120

§ 1º

§ 2º

§ 3º O início das Sessões será as 18h30min (dezoito horas e trinta minutos).

Art. 2º Revoga-se a Resolução Legislativa nº 108 de 25 de fevereiro de 2008.

Art. 3º Esta Resolução Legislativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto do Oeste/RO, em 19 de maio de 2008.

Antonio de Souza Pena Filho
Vereador - PTB
Presidente da CMOP/RO

Flávio Farias de Almeida
Vereador - PPS
1º Secretário da CMOP/RO

Eudes Venâncio de Souza
Vereador - PTB
2º Secretário da CMOP/RO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE		
APROVADO		
2. VOTAÇÃO		
Quorum.....	Favor.....	contra.....
08	08	0
Sessão.....	Horas.....	
<i>Ordinário</i>	<i>09:00</i>	
Em.....	de.....	
<i>28</i>	<i>05</i>	<i>2008</i>

Av Gonçalves Dias, 4236 – Bairro União – Fones (69)3461-1090/2291
Ouro Preto do Oeste/RO
CEP: 78.925-000